



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 012/2023/PMG

Gonçalves, 30 de junho de 2023.

À sua Excelência o Senhor
EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei complementar que “**Cria vaga no cargo de Operador de Máquinas no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves e dá Outras Providências**”.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo criar 01 (uma) vaga no quadro de funcionários do município de Gonçalves.

Considerando que a aquisição de novos equipamentos pela municipalidade implicará em um aumento da capacidade produtiva e, conseqüentemente, da demanda de trabalho, faz se necessária a contratação de um operador de máquinas o qual permitirá aproveitar totalmente o potencial dos novos equipamentos e atender de forma eficiente às necessidades do município.

Com a chegada dos novos equipamentos, é possível realizar tarefas de forma mais rápida e eficiente. No entanto, sem um operador qualificado para operar essas máquinas, o investimento em equipamentos pode ser desperdiçado. A contratação de um operador de máquinas especializado garantirá a otimização dos recursos e a maximização da produtividade.

Em resumo, o envio de um projeto de lei municipal para a criação de uma vaga de operador de máquinas é justificado pela necessidade de aproveitar os benefícios trazidos pela aquisição de novos equipamentos, promovendo eficiência, produtividade, segurança, redução de custos e desenvolvimento local.

Atenciosamente,

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

03 JUL. 2023

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Gonçalves, 14 : 56 hs